

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO



ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 121/2017/SEJUR Processo nº 2719/2017

Cubatão, 23 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES

Ofício nº 64/2017-prp Processo nº 194/2017 Indicação nº 29/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE CUBALAN EL CE EL DO ASIONO FIB. T MAR 2017 POR: EL CE EL DO

Senhor Presidente.

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

JULIANA SOARES JOÃO Secretária de Assuntos Jurídicos